



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA

Data: 25/03/2024
8ª Sessão ordinária

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 07 DE MARÇO DE 2024, aprovado por _____ a _____

ENCAMINHADA
Às comissões competentes

Data: 11/03/2024
6ª Sessão ordinária

Presidente

Presidente

Declara a Utilidade Pública Municipal da
Associação Maçônica "ARLS Cavaleiros da
Liberdade nº 4182".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da Associação Maçônica "ARLS Cavaleiros da Liberdade nº 4182", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.758.371/0001-20, com sede na Rua A.119, Quadra 36, Lote 15, Bairro Jardim Novo Araguaia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 07 de março de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 009/2024

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio desta, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 009/2024, que “Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação Maçônica “ARLS Cavaleiros da Liberdade nº 4182”.”

A ARLS Cavaleiros da Liberdade nº 4182 inclui-se como associada no sistema federado adotado pelo Grande Oriente do Brasil, estando jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil em Mato Grosso, cuja potência em que se acha federada, ou seja, a potência maçônica brasileira Grande Oriente do Brasil - GOB, é centenária vez que foi instituída pela vez primeira em 17 de junho de 1822, ou seja, previamente a Proclamação da Independência do Brasil ocorrida em 07 de setembro de 1822.

A ARLS Cavaleiros da Liberdade nº 4182, tem como objetivo e finalidade: ser uma instituição altruística, iniciática, filosófica, progressista, filantrópica e evolucionista; praticar a beneficência do modo mais amplo possível, especialmente a assistência social aos menos favorecidos: o incentivo à instrução e à cultura em todos os seus níveis; promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; pugnar pelo aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade, pelo cumprimento do dever e investigação constante da verdade, além de proclamar os princípios gerais da Maçonaria, expressos na Constituição do GOB.

Nesse sentido, cumpre frisar que a ARLS Cavaleiros da Liberdade nº 4182, sempre está presente em eventos beneficentes realizados por este município, somando forças a outras instituições em busca de promoção de assistência social, entre outras situações de relevante importância para a comunidade.

Diversas outras lojas maçônicas no Estado de Mato Grosso e nas demais Unidades da Federação já possuem tal reconhecimento, inclusive a potência Grande Oriente Brasil Mato Grosso, a que esta loja maçônica e jurisdicionada já foi declarada pelo Governo do Estado como de utilidade Pública.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

O próprio estatuto social (em anexo), traz em seu artigo 1º que se trata de urna associação de pessoas físicas, sem fins lucrativos ou econômicos, qualificável como de interesse público, pessoa Jurídica de direito privado, constituída por prazo indeterminado, na forma prevista no Código Civil Brasileiro.

Ressalte-se que declarar a ARLS Cavaleiros da Liberdade nº 4182 maçônica como de Utilidade Pública Municipal, contribui de maneira significativa para que a mesma possa alcançar os seus objetivos em maior plenitude.

Com essas considerações remeto o presente projeto para deliberação desta Casa de Leis.

Alto Araguaia, - MT, 07 de março de 2024.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal